Leis sancionadas

1966

Lei 263/66

Dispõe sôbre projeto que altera a discriminação do quadro da Receita do Orçamento do Município para o exercício de 1967.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe decretou e Eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterada a discriminação do quadro da Receita constante do Orçamento do Município para o exercício de 1967, aprovado pela lei nº 257 de 03 de novembro de 1966, passando do mesmo a constar a previsão para o referido exercício, dos tributos integrantes do Código Tributário instituido pela lei nº 262 de 30 de novembro de 1966.

Art. 2º - O quadro da Receita, com as alteraçoes determinadas pelo artigo 1º, fica com a redação do anexo a estalei, da qual passará a fazer parte integrante.

Art. 3º - Revogam-se as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 30 de novembro de 1966.

RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO - Prefeito.